



DECRETO N.º 43.911, DE 14/04/2023.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação do Estudante abaixo descrito como Estagiário, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022, conforme o Processo Eletrônico n.º 10.400/2023.

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Instituição</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir</b>
Pablo Adalcio Gomes Heringer	Bacharel Engenharia de Software	MULTIVIX	SECOM	14/04/2023

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 43.910, de 14/04/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de abril de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

